



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



INDICAÇÃO Nº 040/2023

Excelentíssimo Senhor
LUCIFLÁVIO DIONÍSIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no desempenho de seu cargo e fundamentado nos artigos 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Osmar de Oliveira, INDICANDO-LHE:

- que seja construída uma Praça Pública na Avenida Brasil.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça pública na Avenida Brasil é uma iniciativa justificada pela necessidade de proporcionar um espaço de convivência e lazer para a comunidade local. Atualmente, já existe um parquinho e até mesmo uma churrasqueira improvisada, o que demonstra o desejo e o uso ativo dos moradores em desfrutar de um ambiente público de recreação.

A presença dessas instalações improvisadas indica que a comunidade valoriza esse espaço e o utiliza para encontros sociais e momentos de lazer. A construção de uma praça pública formal não apenas aprimoraria essas atividades, mas também ofereceria um ambiente mais seguro, organizado e adequado para crianças, jovens e adultos desfrutarem.

Além disso, considerando que o local servirá como um acesso futuro ao córrego da Santa, quando este for despoluído, a praça pode se tornar um ponto de integração com a natureza,

Olson F. de Deus



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

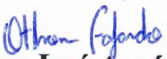


promovendo a conscientização ambiental e incentivando o contato da comunidade com o meio ambiente de forma responsável.

Portanto, a construção da praça na Avenida Brasil é uma medida que não só atende às necessidades de lazer da comunidade, mas também promove a socialização, o bem-estar e a valorização do espaço público, contribuindo para a qualidade de vida dos moradores e para a futura integração com o córrego da Santa.

Por tudo que foi consignado solicito apoio dos Nobres Edis e o deferimento da solicitação pelo Poder Executivo Municipal.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 31 de agosto de 2023.


Othon José Araújo Fajardo
Vereador